

Despacho n.º 3203/2013

A **Fundação Batalha de Aljubarrota**, pessoa coletiva privada n.º 506060799, com sede em Calvaria de Cima, foi instituída por escritura pública de 15 de março de 2002 e reconhecida por Portaria n.º 1844/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Por despacho do Primeiro-Ministro de 5 de agosto de 2003 publicado no Diário da República, obteve a declaração de utilidade pública ao abrigo do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7.11.

Para cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 6.º do diploma preambular da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, veio pedir a confirmação do estatuto de utilidade pública.

Assim, conforme exposto nas informações dos serviços DAJD/121/2013 do processo administrativo n.º 7/VER/2013 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 10503/2012, de 31 de julho de 2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 6 de agosto de 2012, confirmo o estatuto de utilidade pública da Fundação Batalha de Aljubarrota, a qual passa a reger-se pelo disposto na Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho.

14 de fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

4052013

Despacho n.º 3204/2013

A **Fundação Jorge Álvares**, pessoa coletiva privada n.º 504558811, Av. Miguel Bombarda, n.º 133, 4.º E, Lisboa, foi instituída por escritura pública de 14 de dezembro de 1999 e reconhecida por portaria n.º 587/2002, de 12 de março de 2002. Por despacho do Ministro-adjunto do Primeiro-ministro de 18 de março de 2004, publicado no DR n.º 88, II Série, de 14 de abril de 2004, obteve a declaração de utilidade pública ao abrigo do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7.11. Para cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 6.º do diploma preambular da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, veio pedir a confirmação do estatuto de utilidade pública.

Assim, conforme exposto nas informações dos serviços DAJD/132/2013 do processo administrativo n.º 14/VER/2013 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 10503/2012, de 31 de julho de 2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 6 de agosto de 2012, confirmo o estatuto de utilidade pública da Fundação Jorge Álvares, o qual passa a reger-se pelo disposto na Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho.

14 de fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

4062013

Despacho n.º 3205/2013

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 9162/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 20 de julho de 2011, determino a cessação do exercício de funções, em regime de substituição, de José Maria Belo de Sousa Rego e de Ana Palmira Antunes de Almeida, nos cargos de, respetivamente, secretário-geral e secretária-geral-adjunta da Presidência do Conselho de Ministros para os quais foram designados, pelo Despacho n.º 3743/2012, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 14 de março de 2012.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2013.

26 de fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

4602013

Despacho n.º 3206/2013

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública.

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do

Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais José Maria Belo de Sousa Rego, determino o seguinte:

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 9162/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 20 de julho de 2011, designo José Maria Belo de Sousa Rego para exercer o cargo de secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros, cuja nota curricular constitui anexo ao presente despacho.

2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2013.

26 de fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

Nota Curricular

JOSÉ MARIA BELO DE SOUSA REGO

Data de Nascimento: 12 de Maio de 1946

Rua Gil Vicente 37. 2705-163 COLARES

sousarego.j@gmail.com Telefone 96 609 2662

Desde 07.06.2002 Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros por nomeação do Primeiro-Ministro e do Ministro da Presidência em despacho conjunto n.º 552/2002, de 04.06.2002, publicado na IIª série do DR de 02.07.2002.

Desde dezembro de 2010 membro efetivo do Conselho Superior de Estatística.

Desde 2008 Árbitro representante da entidade pública empregadora, De 01.10.1996 a 06.06.2002 Diretor do IIEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, Ministério da Segurança Social e do Trabalho, com a responsabilidade da Estrutura de Gestão do Programa REDE de consultoria, formação e apoio à gestão de pequenas empresas.

De 2000 a 2002 Orientador convidado da Aula anual de Políticas Públicas do Mestrado de Desenvolvimento dos Recursos Humanos e da Aula anual de Políticas de Desenvolvimento da Disciplina de Recursos Humanos do último ano do Curso de Economia do ISCTE em Lisboa.

De Outubro de 2001 a Junho de 2002 Membro do Conselho Editorial da Revista DIRIGIR do IIEFP.

Antecedentes:

Coordenador do Programa Piloto Formação PME no então Ministério para a Qualificação e o Emprego.

Administrador-Delegado da DEZ - Desenvolvimento Empresarial, SA empresa de consultoria estratégica, de gestão e de estudos empresariais de investimento.

Vogal do Conselho de Administração da TDC - Tecnologia das Comunicações, L.da empresa de consultoria, assistência técnica, formação e cooperação internacional em telecomunicações e serviços postais.

Diretor dos Serviços Centrais e de Apoio dos CTT - Correios e Telecomunicações de Portugal, EP.

Coordenador da Comissão Directiva do IOS - Instituto de Obras Sociais dos CTT, EP o sub-sistema específico de saúde da empresa.

Diretor de Pessoal de Telecomunicações dos CTT - Correios e Telecomunicações de Portugal, EP.

Formação académica:

Licenciatura em Sociologia pelo ISCTE - Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa, 1975 Lisboa.

Diplomado em Política Social pelo IES - Instituto de Estudos Sociais, 1972 Lisboa.

Outras habilitações:

Curso Avançado de Gestão Pública - INA, novembro 2011 a janeiro 2012.

Seminário sobre Riscos de Corrupção - TdC, março 2010.

Curso Geral de Segurança de Matérias Classificadas - ANS, outubro de 2006.

Seminário de Alta Direção para dirigentes da Administração Pública - INA, dezembro de 2005.

Curso de Especialização em Política da Concorrência - INA, junho de 2005.

Formação Ação: Gestão Geral - INFORCE Instituto de Formação para a Competitividade Empresarial, outubro de 1997.

Curso Integrado de Gestão pelo CIFAG.IPE - Instituto de Participações do Estado, 1982-83 Lisboa.

Curso de Gestão dos Recursos Humanos pelo CIFAG.IPE - Instituto de Participações do Estado, 1980 Lisboa.

4592013